PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 3532-3535 – FAX: 3532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ - PR

PROJETO DE LEI Nº097/2008

PROTOCOLO 032
Recebi o Presente Documento
às 9 horas.
Em 07 / 07 / 2008

Em 07 / 07 / 2008

SUMULA : Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial.

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou , e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte .

A O. Dia p/ Sessão
Em 07 / 07 / 2008
PRESIDENTE

L E I

Artigo 1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovada pela Lei nº1371/2007, um crédito Especial no valor de R$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), assim discriminado :

05. SECRETARIA MUN .DE EDUC.CULTURA E ESPORTES
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1204.1010 –Construção , Ampliação, e Reforma de Escolas

4490.51.00.00.00- Obras e Instalações	F. 31127	230.000,00

Artigo 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será Utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei nº4.320/64, parágrafo II, da Lei 4.320/64, o PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado no exercício conforme abaixo :

TERMO DE CONVENIO Nº415/MDS/2005	F.31127	200.000,00
Nº415/MDS/2005	CONTRAPARTIDA F.31127	10.000,00
Nº 415/MDS/2005	JUROS F.31127	20.000,00

Artigo 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará-Pr, 04 de julho de 2008

Jose Salim Haggi Neto
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 3532-3535 – FAX: 3532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando o Projeto de Lei de nº097/2008, por este motivo estamos solicitando a criação da Fonte de Recurso 31127, visando lançamento de Recursos do Convenio nº 415/MDS/2005, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para Ampliação da Escola Profissionalizante João Pires.

Cambará- Pr, 04 de julho de 2008

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal